



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

E-mail: pmlsecretaria@uol.com.br

CNPJ nº 75.845.511/0001-03

Praça Pe. Antonio Pozzatto – 880 – CEP 8665-000 – FONE/FAX (43)3660-1100
Lupionópolis - PR

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: **Lupionópolis**

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: Lupionópolis		CNPJ: 75.845.511/0001-03	
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE ANTONIO ROZZATTO, 880			
CIDADE: LUPIONÓPOLIS	UF: PR	CEP: 86.635-000	FONE: (43)3660-1068
C/c: Equipamento Agrícola Nº: 11.804-4	AGÊNCIA: 4151-3	BANCO: BANCO BRASIL	CIDADE: LUPIONÓPOLIS - PR
NOME DO RESPONSÁVEL: JOSÉ ANTONIO GERONIMO			CPF: 117.548.509-87
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 812.652-5 SSPPR			CARGO: PREFEITO MUNICIPAL



2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convenio tem por objetivo promover a melhoria da renda e da qualidade de vida de 124 agricultores e agricultoras familiares, que exploram as atividades de bovinocultura de Leite, fruticultura e olericultura, nas comunidades rurais, Água da Cana Brava, Água do palmito, Água do Cateto, Água do Veadinho, Vila Rural arco-íris e Água da Cascata, Água da Paca e distrito do Maira, município de Lupionópolis, mediante aquisição e utilização de um trator agrícola de pneus 100 a 110 cv.

3. VIGÊNCIA

- 3.1 Início da execução/vigência: Após a Publicação em DIOE
- 3.2 Término da execução/vigência: 12 meses após a publicação em DIOE

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O município de Lupionópolis, localizado na região de Londrina, norte do estado do Paraná, possui uma área total de 12.100 hectares, tendo em sua área rural 214 produtores rurais, destes 124 são agricultores familiares, do total de agricultores familiares em torno de 80 agricultores não dispõem atualmente de equipamentos adequados para realizarem suas atividades e desta necessidade destaca-se a falta de equipamento para produção de silagem, tratores culturais em fruticultura e olericultura, principalmente para controle de plantas daninhas e preparo das áreas para plantio, o que limita os produtores no aumento dos cultivos.

O restante dos produtores do município sempre necessita em algum momento contratar equipamento de terceiros para atender as demandas nas propriedades. E recorrem a prestadores de serviços com custos elevados pela operação, o que reduz sua lucratividade e ainda, a maioria dos equipamentos disponíveis encontram-se sucateados resultando em um serviço de má qualidade, em muitos casos inviabiliza a produção pois além do alto custo nem sempre o serviço é realizado no momento correto. Do total destes agricultores familiares 52 famílias, são beneficiárias do Programa Banco da Terra, e são altamente dependentes de equipamentos agrícolas para condução de suas atividades agrícolas e pecuárias.

Entre as atividades desenvolvidas pelos agricultores pode-se destacar a bovinocultura de leite, olericultura, fruticultura, bovinocultura de corte, cereais soja e milho, sendo deficiente a oferta de equipamentos para atendimento aos agricultores, a região é carente da oferta de equipamentos para prestação de serviços.

Desta forma os produtores tem encontrado limitações no município quando necessitam de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

E-mail: pmlsecretaria@uol.com.br

CNPJ nº 75.845.511/0001-03

Praça Pe. Antonio Pozzatto – 880 – CEP 8665-000 – FONE/FAX (43)3660-1100
Lupionópolis - PR



equipamentos para realizar a preparo de suas áreas, plantio, controle de doenças, pragas e plantas daninhas, praticamente todos os tratos culturais.

A aquisição do equipamento permitirá que os produtores desestruturados obtenham um melhor resultado em suas atividades agropecuárias, melhorando assim a renda familiar, através do aumento da produção, aumentando a produção do município, melhorando o manejo do solo e água das propriedades. Assim a necessidade de adequar a disponibilidade de equipamentos à realidade dos nossos agricultores, que terão de forma coletiva a sua disposição o equipamento que lhes prestará um grande serviço a um custo baixo, e com isso gerar uma maior produção e renda para agricultores e consequentemente ao Município, permitindo que estas famílias permaneçam na atividade e no campo.

A falta de capital destas famílias, e a proporção de suas atividades inviabiliza a aquisição do equipamento de forma individual daí a necessidade de apoio na aquisição dos mesmos para atender o pequeno agricultor (Agricultura Familiar) de Lupionópolis.

5. CAPACIDADE INSTALADA

O município dispõe atualmente de um corpo técnico com 01(um) Técnico em Agropecuária funcionário da EMATER com Veículo próprio do Instituto; 01 (um) Engenheiro Agrônomo e um Secretário da Agricultura e Meio Ambiente com veículo disponível para atendimento ao setor agropecuário, sendo que estes e demais funcionários que venham a ser solicitados estarão disponíveis para a execução do projeto e o cumprimento das metas especificadas neste plano, desta forma o município garante a assistência técnica para os agricultores familiares organizados em nosso município.

O município irá se responsabilizar pelos cuidados necessários com os equipamentos e suas manutenções.

O município conta com equipamentos agrícolas a disposição da ADECOL - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lupionópolis que tem sob sua administração equipamentos que estão aquém da necessidade dos produtores do município e já em alto grau de depreciação que são destinados ao atendimento dos produtores.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)

Met a	Código da Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo	
				Início	Término	Uni	Quan	Unit.	Total
01	44.90.52.4 0	Trator agrícola sobre rodas, equipado com pesos traseiros e dianteiros, barra de tração, motor Agrícola entre 100 a 110 cv, tomada de força independente, sistema hidráulico de 03 pontos capacidade acima de 3000kgf ou mais, Comando duplo, Cambio mínimo 12X4, redutor de velocidade para corte de Cana de Açúcar.	Município de Lupionópolis	Após Publicação no DIOE	12 meses após publicação do DIOE	Uni	01	145.00 0,00	145.000,00
Total								145.000,00	

7- BENEFICIÁRIOS

Descrição	Total
1- Número de agricultores atendidos	124
2- Número de comunidades atendidas	08
Comunidades beneficiadas: Água da Cana Brava, Água do palmito, Água do Cateto, Água do Veadinho, Vila Rural arco-íris e Água da Cascata, Água da Paca e distrito do Maira.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

E-mail: pmlsecretaria@uol.com.br

CNPJ nº 75.845.511/0001-03

Praça Pe. Antonio Pozzatto – 880 – CEP 8665-000 – FONE/FAX (43) 3660-1100
Lupionópolis - PR



8- METODOLOGIAS DE EXECUÇÃO

Meta

Forma de construção/aquisição, utilização e administração por meta programada.

A prefeitura em apoio a Agricultura Familiar, junto com o Conselho Municipal, Secretaria Municipal de Agricultura e EMATER, irá disponibilizar no município o equipamento solicitado para atender a necessidade dos Agricultores Familiares, produtores de Bovinocultura de leite, oleicultura, fruticultura, Cereais (soja e milho), Bovinocultura de corte e outros no (transporte de insumos, reboque de implementos para os tratos culturais que se façam necessário o reboque, com assessoria do corpo técnico do município: 1 Engenheiro Agrônomo, 1 Técnico em Agropecuária, 01 Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e o Conselho Municipal para coordenação do projeto.

A aquisição dos equipamentos trator agrícola, será realizada pela Prefeitura municipal com Dispensa de Licitação ou não conforme inciso 2 do art 24 da lei federal n 8.666/93 que estabelece normas gerais sobre dispensa de licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O município realizará a elaboração do plano de trabalho solicitado, para celebrar o convenio com a SEAB/DEAGRO, sendo o Secretário municipal de Agricultura e Meio Ambiente responsável pelo projeto, com acompanhamento do Engenheiro agrônomo do município e um Técnico em Agropecuária (EMATER) para a administração dos equipamentos e assistência técnica aos produtores e caso necessário o município conta com duas Associações ADECOL e ADAFSOL que poderão dar apoio na gestão do equipamento.

O equipamento quando utilizado de forma grupal, a operação será feita através de um operador capacitado treinado para a função e o atendimento aos agricultores familiares acontecerá de forma organizada de acordo com necessidade do uso do equipamento. Quando o atendimento for individual, a operação será feita através da patrulha mecanizada existente no município para atendimento às comunidades beneficiadas e por produtores capacitados, de acordo com a necessidade de uso do equipamento. O custeio dos serviços de maneira geral serão de responsabilidade dos produtores porem as revisões e será por conta do município.

Por fim o município de Lupionópolis será a fiel depositário do equipamento sendo responsável pelo agendamento e controle, o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e sua equipe e se necessário poderá outorgar esta função.

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Participante	Valor (R\$)	Prazo de execução
Trator agrícola sobre rodas, equipado com pesos traseiros e dianteiros, barra de tração, motor Agrícola entre 100 e 110 cv, tomada de força independente, sistema hidráulico de 03 pontos capacidade acima de 3000kgf ou mais, Comando duplo, Cambio mínimo 12X4, redutor de velocidade para corte de Cana de Açúcar.	Proponente		12 meses após publicação do DIOE
	SEAB	145.000,00	
	Total	145.000,00	
Total	Proponente		12 meses após publicação do DIOE
	SEAB	145.000,00	
	Total	145.000,00	

10- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Participação		
Código	Especificação	Proponente	SEAB	Total
44.90.52.40	Investimento		145.000,00	145.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

E-mail: pmlsecretaria@uol.com.br

CNPJ nº 75.845.511/0001-03

Praça Pe. Antonio Pozzatto – 880 – CEP 8665-000 – FONE/FAX (43)3660-1100
Lupionópolis - PR



10.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2		Parcela (R\$) -2017											
Meses		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB													
Município												145.000,00	
Total													

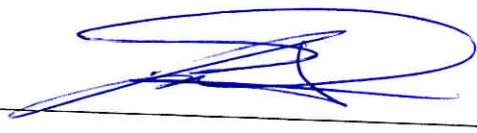
(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo município, dos documentos exigidos pela lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc I)

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2		Parcela (R\$) -2017											
Meses		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento												X	X

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Carlos Rodrigo Nunes de Oliveira	
Cargo:	Técnico de Extensão Rural	
CREA:	Sp-5060346241/TD	
Local:	Lupionópolis	
Data:	21/09/2017	
		Assinatura

13 - DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Jose Antonio Geronimo	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	117.548.509-87	
Local:	Lupionópolis - PR	
Data:	21/09/2017	
		Assinatura

14 PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONÊNIO PELA SEAB - *Somos FAVORÁVELS, pois o equipamento (TRATOR AGRÍCOLA) VISA ESTRUTURAR A PRODUÇÃO DAS FAMÍLIAS DE PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO, SERVINDO DE INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.*

Nome:	Antonio Carlos Barreto	
Cargo:	Chefe do Núcleo da SEAB - Londrina	
CPF:	547.543.519-68	
Local:	Londrina	
Data:	27.10.2017	
		Assinatura

INDICAÇÃO DO FISCAL: LORIAN VOIGT GAIK

CPF: 539.672.243-53

CARGA: 24.036-D/PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

E-mail: pmlsecretaria@uol.com.br

CNPJ nº 75.845.511/0001-03

Praça Pe. Antonio Pozzatto – 880 – CEP 8665-000 – FONE/FAX (43) 3660-7100

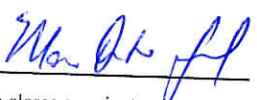
Lupionópolis - PR



15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO – SEDE

Atestamos, para os devido fins, que este plano de trabalho se encontram condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1 Técnico do DEAGRO – sede

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) MARCO ANTONIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>07 / 11</u> /2017.
--	---------------------------------

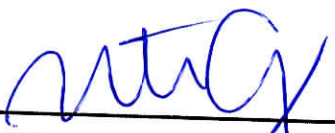
15.2 Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável – DEAGRO

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>07 / 11</u> /2017.
---	---------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este plano de trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>07 / 11</u> /2017.
---	---------------------------------

